

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1622023200

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 183/2.023	2
PORTARIA Nº 184/2.023	2
► Prefeitura e Demais Órgãos	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO AVISO DE LICITAÇÃO	2
► Secretaria de Assistência Social	3
PORTARIA Nº 185/ 2.023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023	3
► Secretaria de Educação	3
LEI MUNICIPAL Nº 389/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2.023

Dispõe sobre Remoção de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o amplo poder discricionário da Administração Pública,

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins suas Autarquias e Fundações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, por necessidade do serviço, a servidora Gercileide Araújo Pereira de Sousa, Auxiliar de serviços Gerais (ASG), lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2.023

Dispõe sobre Remoção de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o amplo poder discricionário da Administração Pública,

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins suas Autarquias e Fundações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, por necessidade do serviço, a servidora Maria Divina de Oliveira, Auxiliar de serviços Gerais (ASG), lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1052/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do ano letivo de 2023, para alunos das escolas públicas do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08h10 do dia 18 de outubro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1122/2023.

Objeto Futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO e demais Órgãos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 10h10 do dia 18 de outubro de 2023.

Informações e-mail cpl@santaterezinha.to.gov.br, e sítio. <https://www.santaterezinha.to.gov.br>. Ou no sítio <https://licitanet.com.br/>

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 29 de outubro de 2023.

Erasmio Miranda de Sousa

Agente de contratação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 185/ 2.023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 368/2022, de 20 de dezembro de 2022, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor DANILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de ASSESSOR DE EXECUÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito
Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 389/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Tocantins e Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos dos Profissionais efetivos do Magistério Público Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, previstos na lei municipal nº 320/2020.

Parágrafo Único: Ficam alterados na forma do anexo único desta lei os vencimentos cargos constantes na lei municipal nº 320/2020.

Art. 2º - Os reajustes ora concedidos correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2023.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

